



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

07/08/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 112/2025, de 07 de agosto de 2025.

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora Vera Lúcia Moreira Maciel.”

O Vereador **Rick Romero Mossi**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 108, Parágrafo 2º, da Seção II, da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013, que *“Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de 15 (quinze) dias à Servidora VERA LÚCIA MOREIRA MACIEL por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/08/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de agosto de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS